



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DE CASTRO (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08:00 hrs (horário local), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de receber documentos de habilitação e de proposta comercial, bem como, analisar e julgar os documentos de habilitação do certame supracitado. Protocolaram os envelopes os representantes das seguintes empresas: 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 02. ELEVUS ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 27.895.716/0001-50; 03. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-85; 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 05. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 06. R. M. CLEMENTE CÂNDIDO, inscrita com o CNPJ nº 35.214.818/0001-91; 07. ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 15.342.816/0001-70; 08. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 09. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 10. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 11. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.923.326/0001-44; 12. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 13. R.P. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.710.140/0001-09. A Comissão informa aos interessados que nenhum representante das empresas acima citadas, se fez presente na sessão de análise dos documentos de habilitação. Após análise minudente dos documentos de habilitação, a Comissão informa aos interessados que o resultado deu-se da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE (ZEIP CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 02. ELEVUS ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 27.895.716/0001-50; 03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 04. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



22.575.652/0001-97; 05. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46; 06. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; EMPRESAS INABILITADAS: 01. R. M. CLEMENTE CÂNDIDO, inscrita com o CNPJ nº 35.214.818/0001-91, motivos: ausência da apresentação da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas emitida pelo site www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos, portanto não atendendo a cláusula 4.2.6 do edital; ausência da apresentação da Prova de inscrição dos responsável(is) técnico(s), acompanhado de sua(s) carteira(s) profissional(is), portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; apresentação do contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico, bem como a comprovação de endereço da empresa (FATURA CAGECE) por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital; ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital; 02. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-85, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital; 03. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08, motivo: apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), vencida em 02/02/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital; 04. ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 15.342.816/0001-70, motivos: ausência da apresentação da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas emitida pelo site www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos, portanto não atendendo a cláusula 4.2.6 do edital, ausência da apresentação junto ao Contrato Social da empresa, da alteração contratual constante na Certidão Específica sob nº de aprovação 5722961 de 10/01/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.1.3 do edital; 05. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.923.326/0001-44, motivos: apresentação dos índices do Balanço Patrimonial não condizente ao solicitado em edital, para a Liquidez Corrente a empresa apresentação = 1,14 e ausência para o índice de Grau de Endividamento, portanto não atendendo ao parágrafo único cláusula 4.4.4.4 do edital; apresentação da comprovação de endereço da empresa (FATURA CAGECE), por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital, apresentação do contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico autenticada de forma eletrônica, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência da apresentação da Declaração expressa da Proponente que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Morada Nova (ANEXO X), portanto não atendendo a cláusula 4.3.6 do edital; 06. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29, motivos: apresentação da comprovação de endereço da empresa (FATURA ENEL), por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital, ausência da apresentação da Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas emitida pelo site www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos, portanto não atendendo a cláusula 4.2.6 do edital; 07. R.P. OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.710.140/0001-09, motivos: apresentação do alvará de funcionamento e prova de inscrição municipal autenticada de forma eletrônica, portanto não atendendo a cláusula



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



24.10 do edital, apresentação da comprovação de endereço da empresa (FATURA ENEL), por cópia simples, portanto não atendendo ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital.

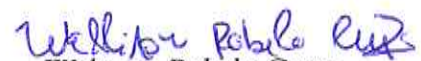
A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica aos interessados que fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL



Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL



Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL